



Diário Oficial

República
Federativa
do Brasil

Parnaíba - Piauí - Quarta-feira, 04 de Julho de 2012 - ANO XIV - Nº 1028

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 206/2012

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ALINE BRITO FONTENELE LIMA** no exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 02 de julho de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 208/2012

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FRANCISCO DIEGO DA COSTA MIRANDA** no exercício do cargo em comissão de Assessor Executivo, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 02 de julho de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 207/2012

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANTONIO DE PÁDUA CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO** no exercício do cargo em comissão de Gerente do Núcleo Financeiro, lotado na Controladoria Geral do Município, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 02 de julho de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 209/2012

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **TACIANE DE OLIVEIRA GALENO** no exercício do cargo em comissão de Diretor de Segurança Alimentar e Nutricional, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 02 de julho de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal

Diário Oficial

*Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos
de interesse público.*

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 210/2012

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear VERA LUCIA TAVARES DE BRITO no exercício do cargo em comissão de Gerente de Fiscalização, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor- Procon Municipal, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 02 de julho de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 213/2012

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUMA DE CARVALHO CARDOSO no exercício do cargo em comissão de Gerente de Articulação Comunitária, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 02 de julho de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 211/2012

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear BRIGIDA HILDEGARD MACHADO BRITO no exercício do cargo em comissão de Assessor Executivo, lotado na Secretaria da Chefia do Gabinete, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 02 de julho de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 214/2012

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA DO ROSÁRIO BRAGA RIBEIRO no exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria do Trabalho e da Defesa do Consumidor, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 02 de julho de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 212/2012

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JONEICA MARIA DE CARVALHO DE ARAUJO no exercício do cargo em comissão de Assessor Executivo, lotado na Secretaria do Trabalho e da Defesa do Consumidor, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 02 de julho de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 215/2012

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear VANESSA GOMES DE ARRUDA no exercício do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 02 de julho de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 216/2012

Retifica a Portaria nº. 047/2012, referente a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da Servidora Bernarda Maria da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 2192 de 07/12/2005 e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 369/2011, de 18 de dezembro de 2011, e conforme preceitua o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, bem como no artigo 60 c/c inciso III do art. 39 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata,

Considerando, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP,

RESOLVE:

Conceder a Servidora Pública Municipal BERNARDA MARIA DA SILVA, Zeladora, matrícula, nº 1534, RG nº 2.757.711 SSP-PI, CPF nº 227.002.933-04, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir dessa data, na forma discriminada no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 02 de julho de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, aos 04 dias do mês de julho de 2012, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

José Carlos Martins de Campos
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº. 369/2011

| | | | |
|---|---|-----|--------|
| A. | Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI | R\$ | 622,00 |
| B. | Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI | R\$ | 155,50 |
| TOTAL DE PROVENTOS | | R\$ | 777,50 |
| <p>Parnaíba/PI, 02 de julho de 2012.</p> <p>Jerônimo Pereira de Oliveira Filho Gerente de desenvolvimento de avaliação de RH</p> <p>Maria Helena Veras Diretora de Recursos Humanos</p> | | | |



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 217/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade que originou o Processo Administrativo nº 203/2012, de 30 de maio de 2012, e conforme preceitua o art. 40, §1º, III, Alínea "b" da Constituição Federal de 1988 c/c com artigo 40 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que regula o Fundo de Previdência Municipal de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata,

Considerando, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP, e de sua assessoria jurídica,

RESOLVE:

Conceder ao Servidor ANTONIO ALTINO DOS LOPES, guarda, matrícula nº. 1419, RG nº. 1.782.598 SSP-PI, CPF nº. 702.336.083-20, Aposentadoria por Idade, a partir desta data na forma discriminada no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 02 de julho de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 04 dias do mês de julho de 2012, de acordo com a Lei orgânica do Município.

José Carlos Martins de Campos
Secretário de Governo

Cont. Portaria nº 217/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI

PROCESSO Nº. 203/2012

| | | | |
|---|--|-----|--------|
| A. | Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI | R\$ | 622,00 |
| TOTAL NA ATIVIDADE | | R\$ | 622,00 |
| Art. 1º Lei 10.887/2004 – Calculo pela Média | | R\$ | 622,24 |
| Proporcionalidade – 89,07% | | R\$ | 554,23 |
| Benefício limitado ao mínimo | | R\$ | 622,00 |
| <p>Parnaíba/PI, 04 de julho de 2012.</p> <p>Jerônimo Pereira de Oliveira Filho Gerente de desenvolvimento de avaliação de RH</p> <p>Maria Helena Veras Diretora de Recursos Humanos</p> | | | |



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 218/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 2192 de 07/12/2005 e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 155/2012, de 29 de março de 2012, e conforme preceitua o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, bem como no artigo 60 c/c §1º do art. 39 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata,

Considerando, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP,

RESOLVE:

Conceder a Servidora Pública Municipal MARIA DE FATIMA CALDAS CASTELLO BRANCO, Professora, matrícula nº 11103, RG nº 117.740 SSP-PI, CPF sob o nº 342.101.643-72, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir dessa data, na forma discriminada no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 02 de julho de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, aos 04 dias do mês de julho de 2012, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

José Carlos Martins de Campos
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº. 155/2012

| | | | |
|---|---|-----|----------|
| A. | Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI | R\$ | 3.126,35 |
| B. | Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI | R\$ | 1.250,54 |
| C. | Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI | R\$ | 312,64 |
| TOTAL DE PROVENTOS | | R\$ | 4.689,53 |
| <p>Parnaíba/PI, 04 de julho de 2012.</p> <p>Jerônimo Pereira de Oliveira Filho Gerente de desenvolvimento de avaliação de RH</p> <p>Maria Helena Veras Diretora de Recursos Humanos</p> | | | |



PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 219/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 2192 de 07/12/2005 e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 222/2012, de 11 de maio de 2012, e conforme preceitua o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, bem como no artigo 60 c/c §1º do art. 39 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata,

Considerando, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP,

RESOLVE:

Conceder a Servidora Pública Municipal MARIA NAIR MEDEIROS DO NASCIMENTO Professora, matrícula nº 11257 RG nº 828.131 SSP-PI, CPF sob o nº 405.524.111-91, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a partir dessa data, na forma discriminada no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 02 de julho de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, aos 04 dias do mês de julho de 2012, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

José Carlos Martins de Campos
Secretário de Governo

| PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA | | | |
|---|---|-----|----------|
| PROCESSO Nº. 00222/2012 | | | |
| A. | Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI | R\$ | 2.676,82 |
| B. | Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI | R\$ | 669,21 |
| C. | Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI | R\$ | 267,68 |
| TOTAL DE PROVENTOS | | R\$ | 3.613,71 |
| <p>Parnaíba/PI, 04 de julho de 2012.</p> <p>Jerônimo Pereira de Oliveira Filho Gerente de desenvolvimento de avaliação de RH</p> <p>Maria Helena Veras Diretora de Recursos Humanos</p> | | | |



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 220/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade que originou o Processo Administrativo nº 005/2012, de 16 de janeiro de 2012, e conforme preceitua o art. 40, §1º, III, Alínea "b" da Constituição Federal de 1988 c/c com artigo 40 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que regula o Fundo de Previdência Municipal de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata,

Considerando, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP, e de sua assessoria jurídica,

RESOLVE:

Conceder ao Servidor MARIA MARLENE OLIVEIRA DA PAZ, zeladora, matrícula nº. 11945, RG nº. 527.634 SSP-MA, CPF nº. 338.029.553-15, Aposentadoria por Idade, a partir desta data na forma discriminada no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 02 de julho de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 04 dias do mês de julho de 2012, de acordo a Lei orgânica do Município.

José Carlos Martins de Campos
Secretário de Governo

Cont. Portaria nº 220/2012

| PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI | | | |
|---|--|-----|--------|
| PROCESSO Nº. 005/2012 | | | |
| A. | Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI | R\$ | 622,00 |
| TOTAL NA ATIVIDADE | | R\$ | 622,00 |
| Art. 1º Lei 10.887/2004 – Calculo pela Média | | R\$ | 640,40 |
| Proporcionalidade – 87,29% | | R\$ | 559,01 |
| Benefício limitado ao mínimo | | R\$ | 622,00 |
| <p>Parnaíba/PI, 04 de julho de 2012.</p> <p>Jerônimo Pereira de Oliveira Filho Gerente de desenvolvimento de avaliação de RH</p> <p>Maria Helena Veras Diretora de Recursos Humanos</p> | | | |



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 221/2012

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA SANTOS do exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria da Chefia do Gabinete, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Parnaíba, 02 de julho de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 222/2012

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ELENILDA DE SOUSA COSTA no exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo, lotada na Secretaria da Chefia do Gabinete, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Parnaíba, 02 de julho de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 223/2012

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, ANAEDIA MELO CASTRO ALBUQUERQUE do exercício do cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Professor Augusto Bauer, lotada na Secretaria de Educação, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 02 de julho de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 224/2012

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear KARLLA LOPES DO NASCIMENTO CASTRO no exercício do cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Professor Augusto Bauer, lotada na Secretaria de Educação, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 02 de julho de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 225/2012

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, MARIA SUELI GALENO SILVA do exercício do cargo em comissão de Gerente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 02 de julho de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 226/2012

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAIMUNDO NONATO SOUZA GALENO no exercício do cargo em comissão de Gerente de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 02 de julho de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 227/2012

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, DANIEL JACKSON ARAUJO DE SOUZA do exercício do cargo em comissão de Conciliador, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 02 de julho de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 228/2012

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar THIAGO DE LOIOLA MACIEL do exercício do cargo em comissão de Gerente de Conservação dos Parques e Jardins, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 02 de julho de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 229/2012

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CARLOS ALBERTO DA CUNHA LIMA** no exercício do cargo em comissão de Gerente de Conservação dos Parques e Jardins, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 02 de julho de 2012.

José Hamilton Furtado Castelo Branco
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 230/2012

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Processo de nº 2012/0014100, de 15 de junho de 2012, no qual trata sobre exoneração, a pedido, do servidor abaixo descrito,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **JULIANO MATOS PALHETA** do exercício do cargo efetivo de PSICÓLOGO - CREAS, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 02 de julho de 2012.

José Hamilton Furtado Castelo Branco
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 231/2012

Dispõe sobre a revogação de portarias, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas as Portarias nº 223/2012 e 224/2012, ambas do dia 02 de julho de 2012, no qual versam sobre exoneração e nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

Art. 2º - Fica mantida no exercício do cargo em comissão de Diretor da Escola Municipal Professor Augusto Bauer, a Sra. **ANAEDJA MELO CASTRO ALBUQUERQUE**, nomeada através da Portaria nº 417/2011.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 02 de julho de 2012.

José Hamilton Furtado Castelo Branco
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 232/2012

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **GISÉLIA REGINA ALMEIDA DOS SANTOS** do exercício do cargo em comissão de Supervisor da Merenda Escolar, lotada na Secretaria de Educação, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 02 de julho de 2012.

José Hamilton Furtado Castelo Branco
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 233/2012

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS** do exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo, lotada na Secretaria do Trabalho e Defesa do Consumidor deste município.

Art. 2º - Nomear **CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS** no exercício do cargo em comissão de Conciliador, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON MUNICIPAL, deste município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 02 de julho de 2012.

José Hamilton Furtado Castelo Branco
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 234/2012

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **EDIVAN BATISTA DOS SANTOS FRANÇA** do exercício do cargo em comissão de Assessor Executivo, lotado na Secretaria da Chefia do Gabinete, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 02 de julho de 2012.

José Hamilton Furtado Castelo Branco
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 09/SEAD/2012

ÁLVARO SPÍNOLA MENDES NETO, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a solicitação contida no memorando nº 13/CPAD/2012, de 03 de julho de 2012, bem como o disposto no § 2º do art. 166 da lei nº 1366/92, alterada pela lei 1932/03, **RESOLVE:**

Designar a servidora ANA JACQUELINE FONSECA RODRIGUES, agente administrativo, matrícula nº 187, para, como DEFENSOR(A) DATIVO(A), apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias, defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 0014451/2012, a que responde o indiciado Elias Moreira Nunes Junior, médico regulador, matrícula nº 16524, tendo em vista que o referido servidor não atendeu, no prazo legal, ao mandado de citação, para o que lhe será dado vista dos respectivos autos na sala da Corregedoria Geral do Município, no Centro Administrativo desta Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas.

Parnaíba-PI, 03 de julho de 2012.

Álvaro Spínola Mendes Neto
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA:**

CARGO 83 – EDUCADOR SOCIAL LOTAÇÃO: SEDESC

| CANDIDATO | DOCUMENTO |
|-------------------------------|------------------|
| 10 NORMA SUELI RABELO CALIXTO | 2000002009812-CE |

CARGO 48 – PSICÓLOGO LOTAÇÃO: CREAS

| CANDIDATO | DOCUMENTO |
|----------------------------|------------|
| 02 LIZANDRA DE SOUSA CUNHA | 1871794-PI |

Candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Parnaíba, conforme Termo de Homologação e resultado final publicados no DOM – Diário Oficial do Município nº 773, de 01 de setembro de 2010, destinado ao preenchimento de vagas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, a comparecerem à Prefeitura Municipal de Parnaíba, na Secretaria de Administração, situada à Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba – PI, CEP: 64.215-115, no dia 16.07.2012, no horário das 8:00 às 13:00 hs, portando os documentos abaixo relacionados:

- 1 - Apresentar ASO Admissional atestado pelo médico do SESMT (Médico do Trabalho da Prefeitura de Parnaíba);
- 2 - Apresentar Declaração de Acumulação Lícita de Cargos ou Empregos Públicos;
- 3 - Declaração de bens e valores patrimoniais;
- 4 - Apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos:

- ◆ Certidão de Nascimento ou de Casamento, quando for o caso;
- ◆ Título de Eleitor, com votação atualizada;
- ◆ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- ◆ Cédula de Identidade;
- ◆ Cartão de Identificação de Contribuinte CIC/CPF;
- ◆ Comprovante da escolaridade/especialidade exigidos nos termos do edital;
- ◆ Apresentar 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- ◆ Comprovante de inscrição do PIS, PASEP;
- ◆ Comprovante de residência atualizado;
- ◆ CTPS;
- ◆ Certidão de nascimento dos filhos menores (se houver).

Ficam alertados que o não comparecimento até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo concurso público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

Parnaíba(PI), 02 de julho de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA:**

| CARGO 22 – CIRURGIÃO DENTISTA- ENDODONTISTA | LOTAÇÃO: CEO |
|---|----------------|
| CANDIDATO | DOCUMENTO |
| 03 PAULO HIRAM ANTUNES MENDES | 93002240149-CE |
| 04 LAURA LÍVIA DE GOUVEA SANTOS | 392341-PI |

Candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Parnaíba, conforme Termo de Homologação e resultado final publicados no DOM – Diário Oficial do Município nº 773, de 01 de setembro de 2010, destinado ao preenchimento de vagas da Secretaria de Saúde, a comparecerem à Prefeitura Municipal de Parnaíba, na Secretaria de Administração, situada à Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba – PI, CEP: 64.215-115, no dia 16.07.2012, no horário das 8:00 às 13:00 hs, portando os documentos abaixo relacionados:

- 1 - Apresentar ASO Admissional atestado pelo médico do SESMT (Médico do Trabalho da Prefeitura de Parnaíba);
- 2 - Apresentar Declaração de Acumulação Lícita de Cargos ou Empregos Públicos;
- 3 - Declaração de bens e valores patrimoniais;
- 4 - Apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos:

- ◆ Certidão de Nascimento ou de Casamento, quando for o caso;
- ◆ Título de Eleitor, com votação atualizada;
- ◆ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- ◆ Cédula de Identidade;
- ◆ Cartão de Identificação de Contribuinte CIC/CPF;
- ◆ Comprovante da escolaridade/especialidade exigidos nos termos do edital;
- ◆ Apresentar 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- ◆ Comprovante de inscrição do PIS, PASEP;
- ◆ Comprovante de residência atualizado;
- ◆ CTPS;
- ◆ Certidão de nascimento dos filhos menores (se houver).

Ficam alertados que o não comparecimento até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo concurso público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

Parnaíba(PI), 02 de julho de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal

TERMO DE ARQUIVAMENTO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ARQUIVAMENTO DE CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.621/2012

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2012

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 11.947, art. 14, de 16 de junho de 2009 do FNDE, publicou por meio da Comissão de Compra da Agricultura Familiar no município de Parnaíba (PI), a Chamada Pública Nº 01/2012 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento das escolas da rede pública municipal, com objetivo de adquirir os seguintes gêneros: abóbora, alface, coentro, macaxeira, melancia, goiaba, tomate e acerola.

Finalizado o prazo de entrega dos projetos de venda (período de 28 e 29/06/2012), a Comissão de Compra da Agricultura Familiar no município de Parnaíba não recebeu nenhum desses documentos de Grupos Proponentes, inviabilizando a continuidade das etapas do processo.

Diante do exposto, arquiva – se o processo de Chamada Pública Nº 01/2012, no município de Parnaíba – Piauí.

Parnaíba (PI), 02 de julho de 2012.

Alcenor Rodrigues Candeira Filho
Secretário de Educação de Parnaíba - PI

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos
de interesse público.

EXTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONVÊNIO Nº 015/2012-PMP

REFERÊNCIA: Termo Aditivo ao Convênio Nº 015/2012 – PMP que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI e a SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE, para concessão de estágio nos termos da lei nº 11.788/08;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI
CONVENIADA: SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE;
OBJETO: alterar a Cláusula Oitava – Das Disposições Gerais no subitem 8.2, a fim de alterar o número máximo de estagiários contratados por semestre que é de 05 (cinco) por curso, para 30 (trinta) por curso, do Convênio nº 015/2012 – PMP, conforme solicitação e justificativa apresentada pela Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, conforme o Memo. nº 133/2012.
CONVÊNIO: Convênio nº 015/2012, conforme as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2012.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 035/2012

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
CONTRATO INDICADO: RITA DE CÁSSIA CRONEMBERGER SOBRAL;
OBJETO: Prestação de serviço de capacitação sobre A Família na contemporaneidade: A construção sócio-histórica e cultural da categoria família. Mudanças estruturais, política social e papel da família: Crítica ao pluralismo de bem-estar. Assistência às famílias no contexto de programas de orientação e apoio sociofamiliar, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2227; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.45, Fonte de Recurso: 220.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais);
MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Parnaíba.

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 036/2012

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
CONTRATO INDICADO: R. COMUNICAÇÕES & MARKETING LTDA.;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a promoção do evento "XII FESTIVAL DE FOLGUEDOS DE SÃO JOÃO DA PARNAÍBA", em Parnaíba – PI, abrangendo a contratação de artistas e bandas para apresentação de shows artísticos musicais, bem como a produção e demais estruturas necessárias à realização do evento, de interesse da Secretaria de Cultura – SECULT;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1051; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.74, Fonte de Recurso: 100.
VALOR GLOBAL: R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais);
MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Parnaíba.

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 037/2012

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II c/c Art. 13, VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
CONTRATO INDICADO: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE HISTÓRIA – ANPHU - PI;
OBJETO: Prestação de serviço de treinamento e capacitação para 60 (sessenta) professores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino através da 3ª Edição do "Congresso Internacional de História e Patrimônio Cultural", a ser realizado no período de 20 a 22 de agosto de 2012, com carga horária de 30 (trinta) horas/aula, de interesse da Secretaria de Educação – SEDUC;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2066; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.49, Fonte de Recurso: 250.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Parnaíba.

EXTRATOS DE PROCESSOS DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA Nº 032/2012

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;
CONTRATO INDICADO: MARIA DE FÁTIMA LEAL COSMO;
OBJETO: Pagamento de procedimento cirúrgico de Tenorrafia, em favor da Sr.ª MARIA DE FÁTIMA LEAL COSMO, conforme ordem liminar, de interesse da Secretaria de Saúde – SESA;
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2025; Elemento de Despesa: 3.3.90.91.00, Fonte de Recurso: 280.
MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Parnaíba.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 393/2012

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a Empresa R. COMUNICAÇÕES & MARKETING LTDA;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO (A): R. COMUNICAÇÕES & MARKETING LTDA;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a promoção do evento "XII FESTIVAL DE FOLGUEDOS DE SÃO JOÃO DA PARNAÍBA", em Parnaíba – PI, abrangendo a contratação de artistas e bandas para apresentação de shows artísticos musicais, bem como a produção e demais estruturas necessárias à realização do evento;
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, vinculado ao Termo de Inexigibilidade nº 036/2012;
VALOR GLOBAL: R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 1051; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.74; Fonte de Recurso: 100;
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2012.

Cont. Extratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 350/2012

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) Sr.(a) RITA DE CÁSSIA CRONEMBERGER SOBRAL;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO(A): RITA DE CÁSSIA CRONEMBERGER SOBRAL;
OBJETO: prestação de serviço de capacitação sobre A Família na contemporaneidade: A construção sócio-histórica e cultural da categoria família. Mudanças estruturais, política social e papel da família: Crítica ao pluralismo de bem-estar. Assistência às famílias no contexto de programas de orientação e apoio sociofamiliar, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC;
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 25, inc. II c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2227; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.45; Fonte de Recurso: 220;
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2012.

EXTRATOS DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 022/2012

REFERÊNCIA: Convênio celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a SOCIEDADE CRISTÁ SÃO JOÃO BOSCO
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI)
CONVENIADA: SOCIEDADE CRISTÁ SÃO JOÃO BOSCO;
OBJETO: repasse de recursos para a execução do "Projeto Promovendo Cidadania com Qualidade de Vida", conforme Plano de Trabalho apresentado pela CONVENIADA e aprovado pela CONVENIENTE, de interesse público.
ESPÉCIE: Convênio nº 022/2012-PMP.
VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 0011; Elemento de Despesa: 3.3.50.43; Fonte de Recurso: 100.
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2012.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 023/2012

REFERÊNCIA: Convênio celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a LOJA SIMBÓLICA ALARICO DA CUNHA Nº 5
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI)
CONVENIADA: LOJA SIMBÓLICA ALARICO DA CUNHA Nº 5;
OBJETO: repasse de recursos para a execução do "Projeto Reestruturação Familiar, Integração e Socialização", a fim de promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários através de um trabalho intergeracional, conforme Plano de Trabalho apresentado pela CONVENIADA e aprovado pela CONVENIENTE, de interesse público.
ESPÉCIE: Convênio nº 023/2012-PMP.
VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 0011; Elemento de Despesa: 3.3.50.43; Fonte de Recurso: 100.
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2012.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 024/2012

REFERÊNCIA: Convênio celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a LIGA PARNAIBANA INDEPENDENTE DE FUTEBOL SUBURBANO;
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONVENIADO: LIGA PARNAIBANA INDEPENDENTE DE FUTEBOL SUBURBANO;
OBJETO: para promover a integração dos desportistas amadores de Parnaíba na prática do futebol amador (Campeonato de Futebol Suburbano 2012), conforme Plano de Trabalho apresentado pela CONVENIADA e aprovado pelo CONVENIENTE, de interesse público.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 0012; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 fonte de recursos: 100.
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2012.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 025/2012

REFERÊNCIA: Convênio celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a LOJA MAÇÔNICA MESTRE FRANCISCO CORREIA Nº 7.
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI)
CONVENIADA: LOJA MAÇÔNICA MESTRE FRANCISCO CORREIA Nº 7;
OBJETO: repasse de recursos para a realização do Encontro Regional de Lojas Maçônicas do Piauí, para discussão das ações de Assistência Social da Maçonaria junto à sociedade, conforme Plano de Trabalho apresentado pela CONVENIADA e aprovado pela CONVENIENTE, de interesse público.
ESPÉCIE: Convênio nº 025/2012-PMP.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 0011; Elemento de Despesa: 3.3.50.43; Fonte de Recurso: 100.
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2012.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 914/2011

REFERÊNCIA: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) empresa CONSTRUTORA ESTRUTURAR LTDA;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADA: CONSTRUTORA ESTRUTURAR LTDA;
OBJETO: prorrogação do Prazo de Execução do Contrato 914/PMP/2011 por mais 120 (cento e vinte) dias, para conclusão dos serviços, tendo em vista que os recursos do Ministério da Saúde para pagamento da segunda parcela referente aos serviços de construção da Unidade de Estratégia de Saúde da Família (UESF) ainda não foram liberados, conforme justificativa constante no Memo nº 124/2012 – FMS/SESA, da Secretaria Municipal de Saúde.
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 009/2011, conforme as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 33.90.39.74; Fonte de Recursos: 280.
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2012.

EXTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 376/2012

REFERÊNCIA: Contrato de Permuta celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) SOCIEDADE PARNAIBANA DE COMBATE AO CÂNCER – CENTRO DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA – DR. JOÃO SILVA FILHO;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADA: SOCIEDADE PARNAIBANA DE COMBATE AO CÂNCER – CENTRO DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA – DR. JOÃO SILVA FILHO;
OBJETO: PERMUTA do BEM IMÓVEL acrescido de marinha pertencente ao MUNICÍPIO DE PARNAÍBA sob o nº do RIP 115000773-08, localizado na Av. Governador Chagas Rodrigues, nº 224, bairro Nossa Senhora do Carmo, Município de Parnaíba, Estado do Piauí, com o BEM IMÓVEL de propriedade da SOCIEDADE PARNAIBANA DE COMBATE AO CÂNCER, localizado Rua Simplício Dias, nº 143, Município de Parnaíba, Estado do Piauí, registrado no 1º Serviço Registral de Imóveis da cidade de Parnaíba, sob a Matrícula nº 4.524, Fls. 1, Livro 2-AA;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 33.90.39.74; Fonte de Recursos: 280.
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2012.



ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
IPMP

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Instituto de Previdência do Município de Parnaíba – IPMP e a empresa STS INFORMÁTICA LTDA.
CONTRATADO (A): STS INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de implementação e suporte técnico, manutenção e serviços de tecnologia da informação, necessários para o funcionamento dos sistemas, que consistem em: CGS – Gestor de Cargos e salários; CGP – Controle e Gestão Pública e GTP – Gestão de Tramite de Processo – GTP.
LICITAÇÃO: EXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme o Art. 25, II, combinado com Art. 13, inc. VI da Lei nº. 8.666/93.
VALOR GLOBAL: R\$ 14.335,80 (catorze mil trezentos e trinta e três reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 2051; Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00; Fonte de Recurso: 300.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2012.


Fábio Paiva Martins
Presidente do IPMP

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
EDIFÍCIO ELIAS XIMENES DO PRADO – PRAÇA DA GRAÇA, S/N.
FONES: 0XX 86 3322-3734 – 3322-3109
PARNAÍBA – PIAUÍ

PORTARIA Nº 210/2012

Exonera pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na Câmara Municipal de Parnaíba.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, por solicitação do Vereador,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, MARCOS AURÉLIO AYRES DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Gabinete do Vereador Fernando Antonio Lopes Gomes, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 31 de Maio de 2012.

Francisca Das Chagas Castelo Branco Neta
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
EDIFÍCIO ELIAS XIMENES DO PRADO – PRAÇA DA GRAÇA, S/N.
FONES: 0XX 86 3322-3734 – 3322-3109
PARNAÍBA – PIAUÍ

PORTARIA Nº 212/2012

Exonera pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na Câmara Municipal de Parnaíba.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, por solicitação do Vereador,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, SÉRGIO RICARDO BRITO DE CASTRO, do cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Gabinete do Vereador Fernando Antonio Lopes Gomes, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 31 de Maio de 2012.

Francisca das Chagas Castelo Branco Neta
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
EDIFÍCIO ELIAS XIMENES DO PRADO – PRAÇA DA GRAÇA, S/N.
FONES: 0XX 86 3322-3734 – 3322-3109
PARNAÍBA – PIAUÍ

PORTARIA Nº 214/2012

Exonera pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na Câmara Municipal de Parnaíba.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, por solicitação do Vereador,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, JURACI MOREIRA SAMPAIO JUNIOR, do cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Gabinete do Vereador Fernando Antonio Lopes Gomes, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 31 de Maio de 2012.

Francisca das Chagas Castelo Branco Neta
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
EDIFÍCIO ELIAS XIMENES DO PRADO – PRAÇA DA GRAÇA, S/N.
FONES: 0XX 86 3322-3734 – 3322-3109
PARNAÍBA – PIAUÍ

PORTARIA N° 219/2012

Exonera pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na Câmara Municipal de Parnaíba.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, **ANA KARINE RIOS FARIAS**, do cargo de provimento em comissão de **Diretora Adjunto de Gabinete do Vereador Fernando Antonio Lopes Gomes**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 02 de Julho de 2012.

Francisca das Chagas Castelo Branco Neta
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
EDIFÍCIO ELIAS XIMENES DO PRADO – PRAÇA DA GRAÇA, S/N.
FONES: 0XX 86 3322-3734 – 3322-3109
PARNAÍBA – PIAUÍ

PORTARIA N° 222/2012

Exonera pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na Câmara Municipal de Parnaíba.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, **EDUARDO LUIZ DA COSTA GOMES**, do cargo de provimento em comissão de **Assistente de Gabinete do Vereador Fernando Antonio Lopes Gomes**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 02 de Julho de 2012.

Francisca das Chagas Castelo Branco Neta
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
EDIFÍCIO ELIAS XIMENES DO PRADO – PRAÇA DA GRAÇA, S/N.
FONES: 0XX 86 3322-3734 – 3322-3109
PARNAÍBA – PIAUÍ

PORTARIA N° 220/2012

Exonera pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na Câmara Municipal de Parnaíba.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, **EDUARDO CAVALCANTE CARVALHO**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar do Vereador Fernando Antonio Lopes Gomes**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 02 de Julho de 2012.

Francisca das Chagas Castelo Branco Neta
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
EDIFÍCIO ELIAS XIMENES DO PRADO – PRAÇA DA GRAÇA, S/N.
FONES: 0XX 86 3322-3734 – 3322-3109
PARNAÍBA – PIAUÍ

PORTARIA N° 223/2012

Exonera pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na Câmara Municipal de Parnaíba.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, **MARIA CLEIDE DIONISIO ALVES**, do cargo de provimento em comissão de **Auxiliar de Gabinete do Vereador Fernando Antonio Lopes Gomes**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 02 de Julho de 2012.

Francisca das Chagas Castelo Branco Neta
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
EDIFÍCIO ELIAS XIMENES DO PRADO – PRAÇA DA GRAÇA, S/N.
FONES: 0XX 86 3322-3734 – 3322-3109
PARNAÍBA – PIAUÍ

PORTARIA N° 221/2012

Exonera pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na Câmara Municipal de Parnaíba.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, **ANTONIO CESAR DE ALENCAR SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar do Vereador Fernando Antonio Lopes Gomes**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 02 de Julho de 2012.

Francisca das Chagas Castelo Branco Neta
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
EDIFÍCIO ELIAS XIMENES DO PRADO – PRAÇA DA GRAÇA, S/N.
FONES: 0XX 86 3322-3734 – 3322-3109
PARNAÍBA – PIAUÍ

PORTARIA N° 224/2012

Exonera pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na Câmara Municipal de Parnaíba.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, **MARIA WALDERLENE COSTA LIMA**, do cargo de provimento em comissão de **Assistente de Gabinete do Vereador Fernando Antonio Lopes Gomes**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 02 de Julho de 2012.

Francisca das Chagas Castelo Branco Neta
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
EDIFÍCIO ELIAS XIMENES DO PRADO – PRAÇA DA GRAÇA, S/N.
FONES: 0XX 86 3322-3734 – 3322-3109
PARNAÍBA – PIAUÍ

PORTARIA Nº 225/2012

Exonera pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na Câmara Municipal de Parnaíba.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FABIANO PONTE AGUIAR**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Executivo**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 02 de Julho de 2012.

Francisca das Chagas Castelo Branco Neta
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
EDIFÍCIO ELIAS XIMENES DO PRADO – PRAÇA DA GRAÇA, S/N.
FONES: 0XX 86 3322-3734 – 3322-3109
PARNAÍBA – PIAUÍ

PORTARIA Nº 228/2012

Exonera pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na Câmara Municipal de Parnaíba.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **PAULO ROGÉRIO DA SILVA CASTRO**, do cargo de provimento em comissão de **Auxiliar de Gabinete do Vereador Fernando Antonio Lopes Gomes**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 02 de Julho de 2012.

Francisca das Chagas Castelo Branco Neta
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
EDIFÍCIO ELIAS XIMENES DO PRADO – PRAÇA DA GRAÇA, S/N.
FONES: 0XX 86 3322-3734 – 3322-3109
PARNAÍBA – PIAUÍ

PORTARIA Nº 226/2012

Exonera pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na Câmara Municipal de Parnaíba.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **DENILSON CARLOS DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Executivo**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 02 de Julho de 2012.

Francisca das Chagas Castelo Branco Neta
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
EDIFÍCIO ELIAS XIMENES DO PRADO – PRAÇA DA GRAÇA, S/N.
FONES: 0XX 86 3322-3734 – 3322-3109
PARNAÍBA – PIAUÍ

PORTARIA Nº 229/2012

Exonera pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na Câmara Municipal de Parnaíba.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA ELINALDA FÉLIX CARNEIRO SAMPAIO**, do cargo de provimento em comissão de **Auxiliar de Gabinete do Vereador Fernando Antonio Lopes Gomes**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 02 de Julho de 2012.

Francisca das Chagas Castelo Branco Neta
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
EDIFÍCIO ELIAS XIMENES DO PRADO – PRAÇA DA GRAÇA, S/N.
FONES: 0XX 86 3322-3734 – 3322-3109
PARNAÍBA – PIAUÍ

PORTARIA Nº 227/2012

Exonera pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na Câmara Municipal de Parnaíba.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JULIANA MARIA DE ALBUQUERQUE**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Gabinete do Vereador Fernando Antonio Lopes Gomes**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 02 de Julho de 2012.

Francisca das Chagas Castelo Branco Neta
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
EDIFÍCIO ELIAS XIMENES DO PRADO – PRAÇA DA GRAÇA, S/N.
FONES: 0XX 86 3322-3734 – 3322-3109
PARNAÍBA – PIAUÍ

PORTARIA Nº 230/2012

Exonera pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na Câmara Municipal de Parnaíba.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **TEREZINHA PORTELA COSTA**, do cargo de provimento em comissão de **Auxiliar de Gabinete do Vereador Fernando Antonio Lopes Gomes**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 02 de Julho de 2012.

Francisca das Chagas Castelo Branco Neta
Presidente da Câmara Municipal

INEDITORIAS



EMPA - Empresa Parnaibana de Supervisão
do Abastecimento Parnaíba - Piauí

PORTARIA Nº 008/2012

Dispõe sobre Nomeação de pessoal ocupante de
Cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SUPERVISÃO DO
ABASTECIMENTO – EMPA, no município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DAVI SALES QUARESMA no exercício do cargo em comissão de
Gerente Financeiro, lotado nesta Empresa.

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 02 de julho de 2012

Heleno de Souza Maia
Presidente da EMPA



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994
Prefeito de Parnaíba: José Hamilton Furtado Castelo Branco
Vice-Prefeito: Florentino Alves Veras Neto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

| | |
|---|--|
| José Carlos Martins de Campos Secretário de Governo | Valéria de Carvalho Castelo Branco Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania |
| Dihna de Carvalho Miranda Secretária Chefe do Gabinete | Francisco das Chagas da Silva Carvalho Secretário de Comunicação |
| Álvaro Spindola Mendes Neto Secretário de Administração | Elisa Pessoa Aranha Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos |
| Renato Araribóia de Brito Bacellar Procurador Geral do Município | Daniel Castelo Branco Giarlini Secretário de Turismo |
| Ielma Silva Fontenele Controladora Geral do Município | Antônio de Pádua dos Santos Mello Secretário de Transporte e Trânsito |
| Ido José Pimenta Secretário da Fazenda | Francisco das Chagas Mendes da Silva Secretário da Juventude e Esportes |
| Ivanete Tavares Beltrão Secretária de Saúde | Francisco Nunes Dourado Secretário de Cultura |
| Alcenor Rodrigues Candeira Filho Secretário de Educação | Paulo Roberto Barreto de Meirelles Secretário de Projetos Especiais |
| Paulo Henrique Ribbentrop Castelo Branco Secretário de Infra Estrutura | Romualdo Sena Araújo Secretário do Trabalho e Defesa do Consumidor |
| Paulo Roberto Barreto de Meirelles Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil | Airton Calkas Uchoa Secretário do Setor Primário e Abastecimento |
| Carlos Alberto Teles de Souza Secretário de Desenvolvimento Econômico | Miguel Bezerra Neto Procurador da Fazenda Municipal |
| Simonne Saraiva Nunes Santana Secretária de Planejamento, Orçamento e Avaliação | |

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos
de interesse público.